



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.629/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 29 de abril de 2025.

Referente: Requerimento nº 144/2025
5ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1476/2025

DATA / HORA
05/05/2025 16:24:17

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 144/2025**, de autoria do Nobre Vereador Cleber Candido Silva, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 966/2025 – SMS, cópia anexa.***

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 144 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 05ª sessão Ordinária
em 06 (Seis) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 06/04/2025

EDIVILSON LEME MENDES
PRESIDENTE

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Kauã Berto Sousa Santos informe a esta Casa de Leis, por meio da Secretaria de Saúde, realize um estudo da viabilidade para que o transporte, utilizado anteriormente para levar os pacientes ao tratamento de hemodiálise fora do município, continue operando, agora com o destino ao Complexo de Saúde Cajamar. A manutenção desse transporte é fundamental, pois muitos pacientes que dependem do tratamento de hemodiálise enfrentam dificuldades em se deslocar para o novo local do tratamento, principalmente devido à falta de condições financeiras e de transporte próprio. A cidade, embora tenha agora a oferta do tratamento no Complexo de Saúde Cajamar, ainda conta com um grande número de pacientes que não dispõem de meios próprios de locomoção ou que possuem limitações físicas e econômicas para o deslocamento.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento, considerando que a hemodiálise é um tratamento vital, realizado em sessões periódicas, a ausência de um transporte adequado pode resultar em complicações graves para a saúde dos pacientes, além de afetar sua qualidade de vida e adesão ao tratamento. Portanto, a manutenção do transporte público específico para esse fim seria uma medida de grande valia, permitindo que esses cidadãos possam realizar seu tratamento de maneira mais digna e sem maiores obstáculos. Contamos com a compreensão e o comprometimento do Executivo para que esse estudo seja realizado, garantindo que os pacientes do SUS em nosso município possam continuar a ter acesso a um tratamento de saúde adequado, sem a necessidade de enfrentar barreiras relacionadas ao deslocamento.

Cajamar 31 de março de 2025.

ELISON BEZERRA SILVA
VEREADOR

Cleber Candido Silva
Vereador

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 11/04/25
às 11 h 43

Pamela

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
980/2025

DATA / HORA
31/03/2025 16:57:31

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Avenida Professor Walter Ribas de András

Memorando nº 966/2025 – SMS.

Cajamar, 23 de abril de 2025.

À Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
A/C Pâmela Cristina de Moraes Cardoso

Assunto: Resposta ao Memorando nº 1.213/2025 – DTL/SMG
Referente: Requerimento nº 144/2025 – Vereador Cleber Candido Silva

Prezados/as,

Vimos pelo presente, atender às solicitações deste ilustre órgão, contidas no Requerimento supracitado.

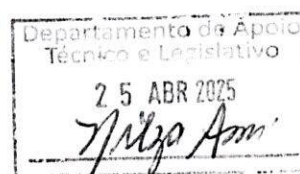
Cumpre mencionar que o serviço anteriormente utilizado para o transporte de pacientes à realização de hemodiálise fora do município permanecerá sendo aplicado à estes, com destino ao Complexo de Saúde, a fim de preservar o cuidado já ofertado no trajeto do tratamento ofertado.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de consideração, estima e cumprimentos pelos trabalhos realizados.

Atenciosamente,


Juliany Vieira Sant'Ana
Diretora


Daniel Freitas
Secretário de Saúde



15:15h